

RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O seu Regimento Interno, Capítulo V, Art.12;
3. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
4. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 01/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS;
5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 440ª Reunião Ordinária realizada em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS/2016 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a seguinte **RESALVA**:

- I - Compatibilizar com o Plano Estadual de Saúde 2016/2019;
- II – Implementar a política das Pessoas com Deficiência e do Idoso;

Fortaleza, 09 de janeiro de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta